



Formulário 1
DECLARAÇÃO LEGAL DE ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO
Época 2020

Candidato (Clube): _____

Número de Processo (Se já está registado): _____

Endereço Físico: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Presidente: _____

Director Desportivo/Executivo: _____

Director Jurídico: _____

Requer uma Licença de Clube do tipo _____ (CAF/ Moçambola / Provincial ou Torneio de Abertura) para a temporada 2020.

Certifica-se que o Clube cumpriu e continuará a cumprir com os critérios referidos no Regulamento de Licenciamento de Clubes Nacional e no Regulamento de Licenciamento de Clubes da CAF e confirmamos o seguinte:

- a. Reconhecer como juridicamente vinculativos os "estatutos, regras, regulamentos e decisões" da FIFA, CAF, FMF e LMF;
- b. Reconhecer a competência exclusiva do Tribunal de Arbitragem do Desporto (CAS), para qualquer litígio de dimensão internacional e, em particular, envolvendo a FIFA/ CAF ou a FMF;
- c. Reconhecer a proibição de recurso aos tribunais ordinários nos termos dos Estatutos da FIFA e da CAF;
- d. A nível nacional, participar em Competições reconhecidas e apoiadas pela Federação Moçambicana de Futebol;
- e. Participar em Competições reconhecidas pela CAF. (Para evitar dúvidas, esta disposição não diz respeito a jogos amistosos);
- f. Cumprir e observar as disposições e condições dos Regulamentos Nacionais da CAF, FMF, LMF, e APs;
- g. Garantir que todos os documentos apresentados estejam completos e correctos;
- h. Autorizar a FMF, por intermédio do Departamento do Licenciamento de Clubes (DLC) a examinar os documentos e procurar informações, bem como no caso de qualquer procedimento de Apelação para obter informações de qualquer Autoridade Pública ou Organismo Particular, de acordo com a Legislação Nacional;
- i. Que a FIFA e/ou a CAF se reservem o direito de executar verificações a nível nacional, revisando os procedimentos de avaliação e a tomada de decisões, caso a CAF não a implemente.



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367
Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz
MAPUTO-MOÇAMBIQUE



- j. Que todos os nossos jogadores estão registados na Federação Moçambicana de Futebol.
- k. Que todos os nossos Profissionais tenham celebrado contratos de trabalho com o organismo registado, nos termos do Regulamento da FIFA, para os Estatutos e Transferências de Jogadores;
- l. Que somos totalmente responsáveis pela equipa de Futebol composta por jogadores registados, participando de Competições Nacionais e Internacionais;
- m. Que seja prestada à Federação Moçambicana de Futebol todas as informações e/ou documentos necessários para comprovar que as obrigações de licenciamento estão cumpridas;
- n. Que todas as compensações pagas aos jogadores decorrentes de obrigações contratuais ou legais, e todas as receitas provenientes de recibos de portaria, são contabilizados nos livros do membro registado;
- o. Que os direitos e deveres do nosso pessoal são definidos por escrito;
- p. Que qualquer evento ocorrido após a apresentação da documentação de licenciamento à FMF, representando uma mudança significativa em relação às informações anteriormente apresentadas, seja notificado à FMF até o prazo estabelecido.
- q. Subscrição à Tabela de Sanções do Licenciamento de Clubes da FMF.

Confirma-se que esta declaração é validada por signatários devidamente empoderados, no máximo, três meses antes do prazo correspondente para a sua apresentação ao DLC/Federação Moçambicana de Futebol.

Em representação do Clube: _____

Presidente

Secretário Geral/Director Executivo

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____